



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Ofício 230/2025 – Gabinete Prefeito

Durandé/MG, 30 de julho de 2025.

Excelentíssima Senhora

Vereadora Sirlei Guerra Paiva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Durandé

Prezada Presidente;

Com os nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Excelência, para encaminhar, para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o projeto de lei que versa sobre:

**** Projeto de Lei nº. 038 de 30 de julho de 2025.
Autoriza a alienação de bens imóveis pertencentes ao
patrimônio público municipal, e dá outras
providências.***

Contamos com a apreciação e aprovação do presente projeto, tal como se encontra, em caráter de urgência, na forma do art. 64 da lei orgânica do Município.

Atenciosamente.


Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal